

Plano de Contingência Internacional da Universidade Federal do Espírito Santo

frente à pandemia da doença
pelo SARS-COV-2 (COVID-19)

Secretaria de Relações Internacionais



Plano de Contingência Internacional da Ufes

Diante da atual situação mundial com a pandemia da Covid-19, a Ufes criou um site (coronavirus.ufes.br) destinado exclusivamente à informações atualizadas e iniciativas institucionais no combate ao novo coronavírus. A Secretaria de Relações preparou esse plano de contingência internacional, considerando as relações com as universidades estrangeiras parceiras e suas ações no âmbito dos programas de mobilidade que gerencia, incluindo atenção aos alunos estrangeiros na Ufes e alunos da Ufes no exterior.

O plano prevê também ações a serem tomadas pela SRI no caso de adoecimento pela Covid-19 de estudante em mobilidade por programas gerenciados pela secretaria, considerando também a possibilidade de óbito desse estudante.

Ao ter um plano de ações previamente estabelecido, a instituição auxiliará o servidor e gestores, mesmo em um momento de grande estresse, a tomar decisões racionais, claras e seguras.



**Universidades
estrangeiras**



**Alunos em
mobilidade
para o exterior**



**Alunos em
mobilidade
para a Ufes**

1 Relações com as universidades estrangeiras

Atualização constante das universidades parceiras com relação às medidas adotadas pela Ufes, por meio do envio de informativos frequentes por e-mail, bem como da constante atualização das redes sociais e site em inglês.

Notícias de maior importância publicadas no site institucional, bem como material de comunicação e divulgação, incluindo vídeos, devem ser traduzidos para o inglês e publicados na página institucional em inglês, em uma aba criada exclusivamente para notícias sobre esse período de pandemia, e nas redes sociais.

Informativos quinzenais são elaborado e enviados aos parceiros por e-mail visando mantê-los informados sobre as ações administrativas e iniciativas institucionais no combate à COVID-19.

Os acordos de cooperação com instituições estrangeiras devem seguir com a negociação habitual, de forma digital, até onde for possível proceder assim.

2 Alunos em mobilidade para o exterior

Aos estudantes em mobilidade para o exterior pelos programas gerenciados pela SRI, estipula-se acompanhamento por meio do envio de e-mails frequentes, solicitando atualização sobre a situação de saúde e das condições de vida, aulas na instituição estrangeira, bem como quanto à intenção de retorno antecipado ao Brasil ou prorrogação da mobilidade.

Quanto ao interesse do estudante em retornar para o Brasil, estabeleceu-se que a SRI apoiará nos trâmites com a universidade estrangeira, bem como nos procedimentos internos para reingresso no semestre letivo da Ufes, caso seja possível e do seu interesse.

Quando do interesse do estudante em permanecer e/ou prorrogar sua mobilidade no exterior, desde que autorizado pela Universidade estrangeira, a SRI mantém contato e acompanhamento da situação de cada estudante.

Nesses casos têm sido realizadas duas ações. A primeira consiste no projeto “Apoio psicológico a estudantes da Ufes em mobilidade internacional durante a pandemia de COVID-19” em parceria com o Departamento de Psicologia. O projeto prevê a oferta de apoio psicológico por meio digital por psicólogos do projeto de extensão Triagem Psicológica, atendimento esse que consiste em até 4 avaliações.

A segunda consiste na solicitação a esses estudantes de compartilhamento de depoimentos sobre sua mobilidade no contexto da pandemia, desde sua chegada, como cada país/universidade tem lidado com a pandemia, dinâmica das aulas virtuais e como estão sendo as estratégias adotadas para o período de retorno às atividades presenciais ou semipresenciais.

No caso de adoecimento de estudante causado pela COVID e que estejam em mobilidade para o exterior por programas gerenciados pela SRI, estabeleceu-se um plano de ação a ser seguido pelos servidores da SRI (Anexo 1). Estipula-se também um plano de ação caso venha a óbito (Anexo 2).

Quanto à mobilidade para o exterior no segundo semestre de 2020, prezando pela segurança e saúde de nossos estudantes, a etapa de mobilidade dos programas ficará suspensa (com exceção dos Programa de Mobilidade Acadêmica para Pós-Graduação, Programa Líderes Emergentes para as Américas e da Fundação Botín para el Fortalecimiento para la Función Pública en América Latina na Graduação) aguardando a normalização com aceite do estudante no exterior.

A SRI mantém contato com os parceiros ofertantes das vagas e está atenta a mudanças no cenário internacional e específico de cada país das universidades parceiras.

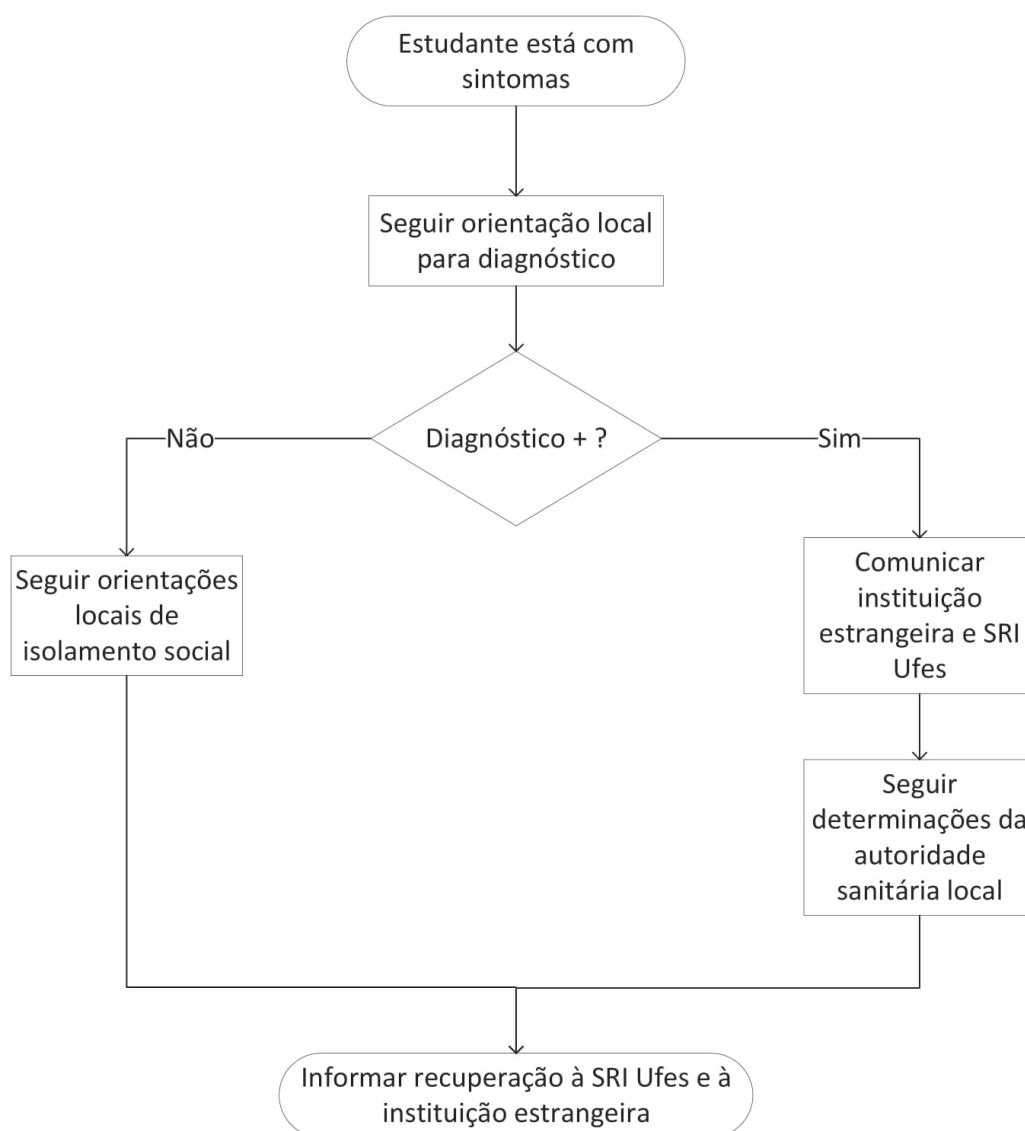
3 Estudantes em mobilidade para a Ufes

Aos estudantes em mobilidade para a Ufes por programas gerenciados pela SRI, estipula-se acompanhamento por meio do envio de e-mails frequentes, solicitando atualização sobre a situação dos estudantes. Disponibiliza-se também o número de celular institucional do setor, para contato imediato por WhatsApp em caso de necessidade.

Os estudantes devem ser sempre informados e atualizados quanto às orientações governamentais e institucionais sobre cuidados e procedimentos. As informações mais importantes devem também ser enviadas em inglês, a fim de se garantir o entendimento daqueles que não dominem o português.

Os estudantes devem ser informados também quanto às ações da universidade que possam servir de apoio nesse momento de isolamento, como atendimento psicológico e auxílio financeiro. A universidade criou um site (coronavirus.ufes.br) destinado exclusivamente à informações sobre esse tempo de pandemia.

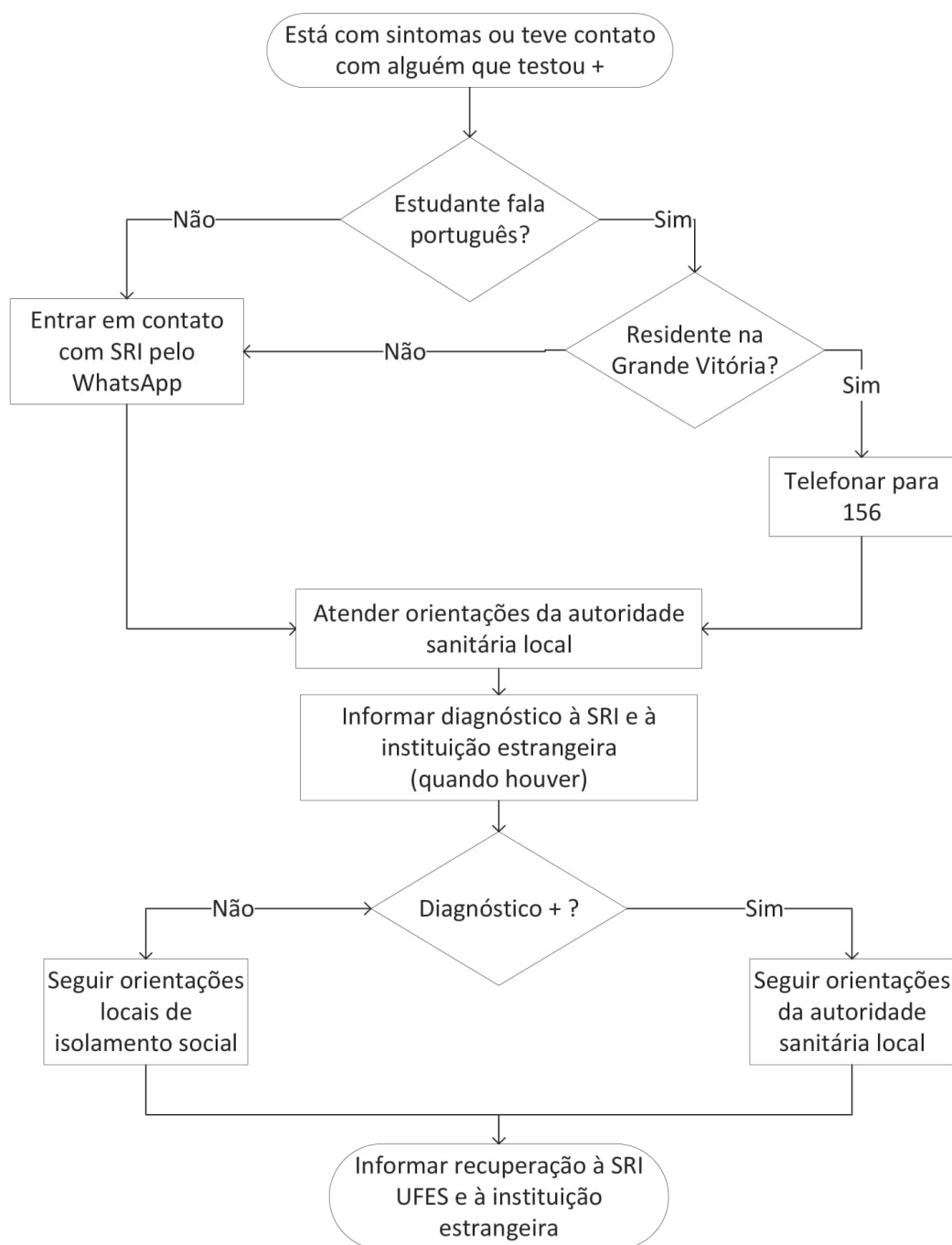
Anexo 1 - Contaminação de aluno da Ufes em mobilidade para o exterior



Anexo 2 - Caso de morte de aluno da Ufes em mobilidade para o exterior por Covid-19

EM CASO DE MORTE DE ALUNO DA UFES EM MOBILIDADE PARA O EXTERIOR POR COVID-19
Recepção da informação • Tome nota de todos os detalhes relevantes com relação ao óbito: • Nome e telefone da pessoa que informou à SRI, bem como o vínculo dela com a instituição e com o estrangeiro; • Nome e nacionalidade do aluno que faleceu, bem como hora, local e causa da morte; • Verifique se o aluno tinha seguro; • Verifique se as seguintes pessoas já foram informadas: família, consulado ou embaixada brasileira naquele país, seguro (se houver), instituição estrangeira.
Comunicação • Se a família ainda não foi informada, procure assistência com psicólogos da instituição e comunique. • Comunicação Externa: Comunique à universidade de destino, ao consulado ou embaixada brasileira no país e à agência promotora da mobilidade (quando houver). • Comunicação Interna: Comunique à administração central da universidade e ao coordenador de curso. Forneça informações para o setor de comunicação, para que a instituição divulgue nota de pesar.
Sepultamento • Verifique com o seguro, consulado, agência promotora da mobilidade, opções quanto à possibilidade de remoção do corpo. Informe à família; • Se algum familiar resolver ir até o local, comunique à universidade de destino e peça apoio logístico.

Anexo 3 - Contaminação de estrangeiro em mobilidade para a Ufes



Anexo 4 - Caso de morte de estrangeiro pela Covid-19 e que esteja em mobilidade na Ufes

Recepção da informação

- Tome nota de todos os detalhes relevantes com relação ao óbito:
- Nome e telefone da pessoa que informou à SRI, bem como o vínculo dela com a instituição e com o estrangeiro;
- Nome e nacionalidade do estrangeiro que faleceu, bem como hora, local e causa da morte;
- Verifique se o estrangeiro tinha seguro;
- Verifique se as seguintes pessoas já foram informadas: família, consulado ou embaixada do país de origem, seguro (se houver), órgão responsável pelo programa de mobilidade (se houver), instituição estrangeira (se houver).

Comunicação

- Se a família ainda não foi informada, procure assistência com psicólogos da instituição. O contato com a família deve ser feito no idioma nativo. Se nenhum servidor da SRI fala o idioma, peça assistência ao consulado ou embaixada do país de origem no Brasil ou com o órgão responsável pela mobilidade ou instituição de origem.
- Comunicação Externa: Comunique ao consulado ou embaixada do país de origem e ao órgão responsável pelo programa de mobilidade ou instituição estrangeira.
- Comunicação Interna: Comunique à administração central da universidade e ao coordenador de curso. Forneça informações para o setor de comunicação, para que a instituição divulgue nota de pesar.

Sepultamento

- Siga as normas oficiais brasileiras e do país de origem do estrangeiro;
- Mantenha a família e a instituição informados.



internacional.ufes.br